ATA DE SESSÃO

PROCESSO Nº 119/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022

Aos 08 de novembro de 2022, às 08:00h horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Espinosa – MG, para julgamento da habilitação e propostas de proponentes a participarem da Licitação nº 119/2022, Tomada de Preços nº 12/2022, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA/URBANISMO PARA EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO DAS RUAS BELO HORIZONTE E VICENTE NERES DOS SANTOS, NO BAIRRO JK, NO MUNICÍPIO DE ESPINOSA-MG.
Dada a devida publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal AQUI, site www.espinosa.mg.gov.br e no quadro de avisos desta prefeitura, como consta nos autos deste processo, houve o comparecimento de 04 empresas interessadas, quais sejam:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE
SETI CONSTRUÇÕES E SERVICE	Sim	40.011.437/0001-45	DIEGO DIAS TEIXEIRA
KLM CONSTRUTORA LTDA	Sim	20.586.502/0001-53	LOHANNA SANTOS SOUZA
FENIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	16.872.663/0001-36	ATSON LUCIO NOVAIS ROCHA
DWZ CONSTRUTORA LTDA	Sim	25.027.268/0001-48	IANDERSON ALVES CARVALHO

Foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas e foram recebidos os ENVELOPES 01-HABILITAÇÃO E 02-PROPOSTA. O Presidente da Comissão de Licitação abriu a sessão e disponibilizou os envelopes para conferência dos presentes. Logo após, deu-se início aos trabalhos.
Foi aberto o envelope nº 01- rubricados todos os documentos pela Comissão Permanente de Licitação, foi checado o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL dos postulantes fornecidos por essa Prefeitura, assim como todos os demais documentos atualizados, necessários à validade do CRC.

Foram constatadas as seguintes ocorrências:

A empresa **SETI CONSTRUÇÕES & SERVICE** tem vínculo contratual com o autor do projeto da licitação, descumprindo a cláusula 3.2 do edital.

A empresa **FÊNIX CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** Apresentou CRC (Cadastro) realizado fora do período legal para participar deste certame, sendo 01 dia antes, quando o edital em sua cláusula 3.1 e a Lei 8.666/93 em seu Art. 22, § 2º, estabelecem que Poderão participar das Tomadas de Preços as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores em no máximo até o 3º dia anterior à data designada para a abertura dos envelopes.
A empresa também não apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto da licitação.

A empresa **KLM CONSTRUTORA** Apresentou CRC (Cadastro) realizado fora do período legal para participar deste certame, sendo 01 dia antes, quando o edital em

sua cláusula 3.1 e a Lei 8.666/93 em seu Art. 22, § 2º, estabelecem que Poderão participar das Tomadas de Preços as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores em no máximo até o 3º dia anterior à data designada para a abertura dos envelopes. Pelos motivos acima informados, as empresas foram consideradas **INABILITADAS.**

Tendo a empresa **DWZ CONSTRUTORA LTDA-ME** cumprido todas as exigências editalícias, foi declarada **HABILITADA**.

Oferecida a oportunidade de interposição de recursos, os representantes das empresas **SETI CONSTRUÇÕES & SERVICE** e **KLM CONSTRUTORA LTDA** declararam a intenção de interpor recurso contra a decisão da Comissão de Licitação.

Ficando todos comunicados das decisões, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis a partir da assinatura desta ata, para apresentação de razões de recursos pela **RECORRENTE**, nos termos da lei 8.666/93 e mesmo prazo posterior para apresentação de CONTRARRAZÕES por parte dos interessados.

O envelope de Propostas, fica devidamente assinado, em poder da comissão de Licitação até que sejam julgados os recursos e agendados ou não nova sessão de licitação, podendo ser resgatado pela empresa ou destruído pela administração após 30 dias findados todos os prazos legais.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão e interessados presentes. O resultado dos julgamentos serão e a data/horário da próxima sessão de licitação serão comunicados pelos seguintes e-mails informados pelos representantes das empresas: **construtorafenix021@gmail.com, klmconstrutoraengenharia@gmail.com, seticonstrucoeseservice@bol.com.br** e **ianderson.alves5@gmail.com**, além de ser publicado no site do município.

Outras ocorrências

A representante da empresa KLM CONSTRUTORA LTDA solicitou que constasse em ata o seguinte enunciado:

O (TCE-MG) Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cita o seguinte título explicativo de um julgamento de denúncia número 858973: Exigência de Cadastramento até três dias antes da data da licitação, aplicação de multa ao responsável.
Vedado
Assim, fica vedado à administração impedir a participação daqueles que entregar a documentação dentro do prazo de 3 dias.

O edital rege a licitação, desde que não fuja da lei.

Não houve mais ocorrências dignas de nota.

Esta ata será também extratada e afixada no Quadro de Avisos e site da Prefeitura, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Espinosa-MG, 08 de novembro de 2022.

RONILDO HÉLIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPL

Leonardo Duque Tolentino
Membro da CPL

Márcia de Souza Melo Santana
Membro da CPL

DIEGO DIAS TEIXEIRA

LOHANNA SANTOS SOUZA

ATSON LUCIO NOVAIS ROCHA

IANDERSON ALVES CARVALHO